



**Ex.mo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**INSTALAÇÃO DE ELEVADOR E/OU OUTRA**

(RE) INSPEÇÃO

DESATIVAÇÃO

PROCESSO DO ELEVADOR N.º

13 . 06 .

**REQUERENTE**

Nome/Designação

Domicílio/Sede

Freguesia /União

Código Postal

-

Concelho

NIF

N.º de ID Civil

Válido até

Código da Certidão Comercial Permanente

Telefone

Telemóvel

Fax

E-mail

**REPRESENTANTE**

Na qualidade de:  Administrador  Procurador  Mandatário  Sócio-Gerente  Outro

Nome

Domicílio

Freguesia /União

Código Postal

-

Concelho

NIF

N.º ID Civil

Válido até

Telefone

Telemóvel

Fax

E-mail

**MEIOS DE NOTIFICAÇÃO**

Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes desta comunicação para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail

**PEDIDO**

Em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, **vem requerer a V. Exa. o seguinte:**

Inspeção Periódica

Reinspeção

Inspeção Extraordinária

Desativação

Inquéritos a acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção

**EQUIPAMENTO**

Ascensor

Escada mecânica

Monta-cargas

Tapete rolante

Proprietário

**EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO (EMIE)**

Local da Instalação

N.º

Freguesia/União

Código Postal

-

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Por iniciativa do requerente no presente pedido são apresentados para o processo os seguintes elementos abaixo identificados:

## OBSERVAÇÕES

1. As instalações, segundo a legislação em vigor, estão sujeitas a inspeção, com a seguinte periodicidade nas duas primeiras inspeções:
  - 1.1. Ascensores:
    - a. Dois (2) anos, quando situados em edifícios comerciais ou de prestação de serviços, abertos ao público;
    - b. Quatro (4) anos, quando situados em edifícios mistos, de habitação e comerciais ou de prestação de serviços;
    - c. Quatro (4) anos, quando situados em edifícios habitacionais com mais de 32 fogos ou mais de 8 pisos;
    - d. Seis (6) anos, quando situados em edifícios habitacionais, não incluídos na situação anterior;
    - e. Seis (6) anos, quando situados em estabelecimentos industriais;
    - f. Seis (6) anos, nos casos previsto nas situações anteriores.
  - 1.2. Escadas mecânicas e tapetes rolantes: 2 anos;
  - 1.3. Monta-cargas: 6 anos

2. Os estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços, situados ao nível do acesso principal do edifício, não estão sujeitos a esta regra.

3. Os modelos de requerimentos podem ser consultados em [cm-maia.pt](http://cm-maia.pt) (Institucional – Balcão Virtual). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar o Serviço de Atendimento Telefónico através do seguinte número: 229 408 600.

## TOMEI CONHECIMENTO

- a. O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos.  
Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie um e-mail para [responsavel.dados@cm-maia.pt](mailto:responsavel.dados@cm-maia.pt).
- b. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.

## PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data

- -

## NOTAS

Recebidos e conferidos os elementos anexos, os quais se encontram em condições de aceitação.

O Funcionário

Data

- -

Recebida a documentação, que não irá conduzir ao seguimento do processo por não se encontrar em conformidade, foi o requerente advertido desta ocorrência, que deverá ser colmatada no prazo legal de 90 dias, sob pena de arquivamento do respetivo processo.

O Funcionário

Data

- -

O Requerente

Data

- -